



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Cavaleiros da Barra - ACB, de Balneário Barra do Sul, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Cavaleiros da Barra - ACB, com sede no Município de Balneário Barra do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**Balneário Barra do Sul**

**LEIS**

.....  
Associação de Cavaleiros da Barra - ACB

.....  
(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Cavaleiros da Barra - ACB, de Balneário Barra do Sul tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Cavaleiros da Barra - ACB, de Balneário Barra do Sul, tem por finalidade prestar serviços de educação não formal - sistemática e contínua - a crianças, adolescentes e jovens; em situação de vulnerabilidade e risco social, do município. Tendo como missão contribuir na formação de crianças e adolescentes como sujeitos que exerçam a cidadania de forma plena, conscientes de seus direitos e deveres.

Associação de Cavaleiros pensa em uma proposta que visa à formação do ser humano, isto é, ao mesmo tempo em que lhe proporciona um conjunto de vivências por meio das quais se adquire os conhecimentos necessários à vida social, procura despertar-lhe as crenças de seus próprios valores e autoestima.

Assim, objetiva promover um espaço de desenvolvimento das habilidades, estimulando a criatividade, de aprofundamento do aprendizado, respeitando a especificidade, limitação e potencial de cada indivíduo, procurando efetivar um espaço de livre expressão, integração e construção coletiva do conhecimento, contribuindo para a dinamização das relações entre a população desta faixa etária com seus familiares. Promovendo a saúde, a cultura e o lazer em parceria com as entidades presentes na região.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**,  
em 20/09/2023, às 16:38.

---